



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

PORTARIA N.º 359/2019

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão de Processo de Sindicância na apuração de supostos atos e fatos apontados pelo Secretário da Educação em face da servidora C.C.S

JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o ofício n.º 120/2019 em que a Presidente da Comissão de Sindicância solicitou a prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria n.º 324/2019, cuja publicação se deu em 17/10/2019, para a apuração dos fatos apontados na solicitação de sindicância.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos em 14 de outubro de 2019.

Prefeitura do Município de Cerqueira César, 14 de outubro de 2019.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL